



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDIQUE UM AMIGO”

A promoção indique um amigo concederá um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da próxima mensalidade para cada amigo indicado pelo cliente, mediante as seguintes regras:

DIRETRIZES GERAIS

A promoção “Indique um Amigo” é promovido pela empresa Lan Internet Telecom, e tem como objetivo incentivar os seus clientes a indicar amigos para a contratação dos serviços disponibilizados.

A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com a legislação vigente.

O cliente garante ter obtido autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais à Lan Telecom. Caso haja qualquer reclamação, seja em âmbito judicial ou extrajudicial da pessoa indicada, o cliente responderá por eventuais perdas e danos suportados pela Lan Internet Telecom.

Caso dois ou mais clientes indiquem o mesmo amigo, será considerada somente a indicação feita em primeiro lugar.

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar da promoção todos os clientes da base de assinantes de serviços da Lan Telecom, exceto os clientes que forem funcionários da Lan Internet Telecom que já gozem de descontos em qualquer dos serviços prestados pela empresa, inclusive familiares e parentes de 1º grau.

COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

O cliente ganhará um desconto de 50% (Cinquenta por cento) no valor da próxima mensalidade por cada amigo que indicar, até um máximo de 2 (dois) amigos por mês.

O desconto será concedido na próxima mensalidade se a indicação ocorrer antes do seu fechamento. Para melhor entendimento, o faturamento do cliente é fechado aproximadamente 10 (dez) dias antes do vencimento da mensalidade. Se a indicação ocorrer após o fechamento, o desconto será configurado para a próxima mensalidade.



O desconto não se aplica aos valores de renegociação que o cliente eventualmente tenha com a Lan Telecom.

Em hipótese alguma haverá o pagamento em dinheiro do valor do desconto.

Caso o cliente cancele o seu plano de serviço antes da obtenção do desconto perderá o direito ao mesmo.

O desconto é sobre o valor da mensalidade e não sobre o valor dos serviços contratados.

A promoção só é aplicável ao amigo cujo CPF não esteja cadastrado como cliente ativo de qualquer serviço prestado pela Lan Telecom.

O cliente só adquire o direito ao desconto se o amigo indicado contratar efetivamente qualquer dos serviços prestados pela Lan Internet. Para os fins desse regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habilitação no sistema de gestão da Lan Telecom.

COMO PARTICIPAR

Para participar da promoção, o cliente deverá preencher completamente o formulário disponibilizado no link contido na página na internet da Lan Internet, qual seja, www.lantelecom.com.br, e enviá-lo clicando no botão enviar.

Não serão aceitas quaisquer outras formas de envio do formulário.

A Lan Telecom não se responsabiliza por eventuais falhas no envio do formulário.

DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

Esta promoção tem vigência prevista de 20 de outubro até de 31 Março de 2018, podendo ser cancelada antes ou prorrogada a critério exclusivo da Lan Telecom.

Serra – ES, 20 de Outubro de 2017.